ATA DE REUNIÃO – Nº 382 Processo SEI nº 220380241-8 – DATA: 09 de novembro de 2022, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala de reuniões da SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn, Bruno Freitas Cauduro de Oliveira, Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann, Dilney Fermino Cunha, Flávia Luíza Colla, Francine Olsen, Mariluci Neis Carelli, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Thiago Borges Mendes e Valéria König Esteves. Ausências justificadas dos membros Fernanda Mara Borba, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Luiz Gustavo Assad Rupp, Marco Aurélio Chianello, Maria Cláudia Lorenzetti Correa e Mário Jorge Deretti. **1. ABERTURA DA SESSÃO**: A Sra. Francine assumiu a presidência da reunião ordinária dando as boas vindas a todos os membros presentes. A reunião contou também com a participação da Sra. Ivonete Lemos Ferrari, servidora da Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar a reunião. **1.1. Aprovação de Ata** – A Sra. Roberta solicitou rever o áudio, sobre algumas falas e aprovar na próxima reunião, a qual foi aprovado por todos. **1.2. Solicitações de urgência:** Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Rua José Koerbel Júnior, 68 – Demolição no entorno – Aprovada por unanimidade de votos. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** 2.10. Av. Getúlio Vargas, 238 - Análise de projeto. 2.8. Rua Do Príncipe, 434 – Análise de projeto. 2.7. Tiro ao Alvo – Patrimônio imaterial. 2.9 Rua Ministro Calógeras, 605 – Análise de projeto. - Aprovada por unanimidade de votos. **2. Análise dos Processos: 2.10. Av. Getúlio Vargas, 238 – Análise de projeto –** O Sr. Marcus fez a apresentação. O Sr. Bruno esclareceu que o elevador foi colocado em clausura e junto da escadaria porque, caso contrário, não poderia ser considerado de emergência. Os dois elevadores frontais não podem ser considerados de emergência, porque estão em um lugar que pode vir fumaça. O Sr. Antônio perguntou onde é a outra saída de emergência porque o prédio tem mais de sessenta metros. O Sr. Marcus respondeu que a saída é deste pavimento que está sendo analisado. O Sr. Antônio falou que o pavimento térreo está acima do nível da rua, da entrada de caminhões. O Sr. Marcus falou que está sendo realizado uma aprovação provisória para que em outros momentos possa ser readequado ao uso. Se for construído outro prédio, pode ser feito uma passarela entre eles. O Sr. Bruno comentou que é favorável, sabe que atrapalha um pouco o prédio tombado, mas o hospital está com problema de saída de emergência e foi o melhor que se conseguiu chegar. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **2.8. Rua Do Príncipe, 434 – Análise de Projeto –** A Sra. Valeska fez a apresentação. A Sra. Roberta recomendou que este projeto vai dar uma valorizada muito grande neste trecho, pois tem vários imóveis tombados, tem ótima visibilidade. Sra Roberta sugeriu que poderia ser incluída na deliberação que os proponentes do projeto ou os proprietários possam instalar uma placa de comunicação visual sobre o bem. Nós fornecemos as informações para o QR Code e eles a impressão e instalação. O Sr. Dieter comentou que acha pertinente o restauro desta edificação e que o uso de placas deveria ser uma aplicação normal. Joinville têm uma série de edificações e as pessoas param na frente e não sabem o que foi ali. Além da identificação da casa Cubas deveria conter um breve histórico do imóvel. A Sra. Francine colocou em votação a

recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos, com a solicitação de aplicação de placa com modelo a ser fornecido pela CPC. **2.7. Sociedades Esportiva de Tiro ao Alvo de Joinville – Patrimônio Imaterial** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. O Sr. Dieter parabenizou o Sr. Cristiano e Sra. a Valéria pelo trabalho, e acrescentou que vivenciou por muito tempo esta prática na Sociedade Esmeralda de Joinville, na Sociedade Esportiva e Recreativa Pirai – Salão Jacob e na Sociedade Rio da Prata. Tudo o que acontece nessa prática é real, existe a escolha no baile da rainha e das princesas e são coroadas, faz-se a apresentação dos atiradores e se começa o campeonato. Para busca do novo rei ou rainha é feito o desfile. Todos os clubes se interagem e é escolhido um rei e rainha geral da cidade de todo o campeonato. São campeonatos longos e fazem o encerramento do ano. É feita uns preparativos de comidas na casa do rei ou da rainha e é servido o banquete, geralmente churrasco, marreco, ou a famosa sopa preta, mas os sanduíches e os pates são uma tradição de muitos anos. Sr. Dieter sugeriu ser usada uma placa de identificação para os clubes de tiro que mantêm a originalidade. A Sra. Francine comentou que teve a oportunidade de ir na festa, no dia 29 de outubro de 2022, e achou muito animada. Chamou muito a atenção a idade das pessoas que estavam ali frequentando, desde o avô, o pai e a mãe, as crianças e os jovens. Foram premiados jovens na casa dos dezoito anos, muitos já campeões de tiro e vimos as crianças curtindo muito, vivenciamos o passando, a tradição sendo passada e isso é muito bom, considerou Sra. Francine. A Sra. Roberta agradeceu ao Cristiano, Valéria, Giane, e outros pesquisadores da Univille que trabalharam no processo. Destacou a abertura do registro de lugares, de saberes e celebrações porque envolve toda esta complexidade neste patrimônio imaterial. É um processo dinâmico, podemos recomendar também nesta deliberação, que estas sociedades tenham uma placa de identificação, e que a CPC deverá fornecer os modelos. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **2.1. Rua Do Príncipe, 729 – Impugnação** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. O Sr. Antônio falou que esse tipo de impugnação é lamentável porque, tanto o proprietário com o jurídico dele, usam estratégias que se associam a lei, e em nenhum momento é discutido o valor histórico do imóvel ou o valor dele em si. Praticamente eles deram a concordância que o imóvel deve ser preservado, não discutiram nada da arquitetura, da parte cultural ou do uso dele, estão amarrando com fugas legais que caberia a justiça e não a COMPHAAN decidir. Poderia ter um mecanismo de filtro, quando não vem com argumentos fortes relacionadas a arquitetura, parte cultural talvez não deveria nem ser apreciado. O Sr. Cristiano comentou que existe uma frase no processo de instrução de inventário que o proprietário foi consultado, mas não foi. Essa frase foi um equívoco e não incide no valor cultural. A Sra. Roberta observou que na localização do imóvel, existem outros imóveis tombados ou com relação ao entorno não vai poder construir um prédio, já existe restrição de zoneamento. O Sr. Antônio comentou que é um terreno em desnível, existe um porão inovador na construção um terreno com pouca testada, próximo da esquina, se demolir perde recuo frontal. A Sra. Francine colocou em votação a impugnação, sendo reprovada por unanimidade de votos. **2.2. Rua Brigada Lopes, 31 – Instrução de Processo de Inventário** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. Sem comentários. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por maioria de votos, abstenções dos membros Bruno, Dieter e Roberta. **2.3. Rua Palmares, 102 – Instrução de Processo de Inventário** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. O Sr. Dieter comentou que é uma das ruas de acesso à Sociedade Cruzeiro de Tiro ao Alvo, é uma região de

predominância germânica, apesar de alguns prédios em frente. O Sr. Bruno ressaltou a importância do inventário. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **2.4. Rua Edgar Schneider, 53 – Instrução de Processo de Inventário** – O Sr. Cristiano fez a apresentação. O Sr. Dieter falou que nasceu e cresceu no bairro América, mas precisamente na Rua Jaraguá, que conhece bem a história do bairro, porque as ruas de Joinville não avançavam muito para a região norte, ou seja, a Rua Blumenau foi aberta muitos anos depois. No início era a Rua Duque de Caxias hoje Rua Dr. João Colin, mas ia somente até um pedaço, toda ligação norte de Joinville se fazia através da Rua Dona Francisca, e ela foi um grande vetor de desenvolvimento. Depois começaram as ligações com outras vias. O Clube América foi trabalho de algumas famílias como os Lepper e Ghanem, não é uma história muito antiga, é mais recente e as edificações na rua também, esta rua não existia, ela surgiu em função do próprio Clube América. O Sr. Cristiano esclareceu que se não fosse pelo Clube América esta casa nem estaria ali, mas como ela foi construída nessa época que o Clube foi estabelecido no bairro e o Clube dá nome ao bairro. O Sr. Thiago falou que está de acordo com o vínculo do Clube com esta casa, mas falando como arquiteto somente, a casa em si, e bem direto, é "medonha". Quando uma ponta deste vínculo está muito frágil acaba enfraquecendo o vínculo, porque se ela fosse inventariada ou tombada seria única e exclusivamente por conta do Clube América e a consistência do vínculo parece um pouco frágil também. Considerando que se substitui-se este imóvel, por outro edifício, que tivesse uma fachada ativa, mais vinculada à rua, que pudesse garantir mais relação direta do terreno com a rua como acontece em frente. Se tivesse outro tipo de comércio os ganhos seriam incomparáveis. A Sra. Roberta comentou que concorda com o Sr. Thiago, o Clube, sim, é um ponto de memória inquestionável. Sobre a casa considera que, como inicialmente, estava previsto um conjunto de quatro imóveis nesta mesma rua e que metade delas já foram liberadas e demolidas, considera que a preservação deste imóvel perdeu o valor de conjunto. O Sr. Antônio falou que está dividido nesta questão da casa, acha que não tem relação nenhuma com o Clube América, mas tem os valores dela, como as pedras embaixo preservadas, esquadrias, telhado, e mesmo ainda feia ou bonita ela foi construída assim e se manteve na história. A Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo reprovada por maioria de votos, votos contrários dos membros Bruno, Dieter, Dilney, Mariluci, Roberta e Thiago, abstenções dos membros Alessandra, Antônio e Flávia. **2.9. Rua Ministro Calógeras, 605 – Análise de Projeto** – A Sra. Valeska fez a apresentação. Sem comentários. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **2.11. Rua José Koerbel Júnior, 68 – Demolição no entorno de IPCJ** – A Sra. Valeska fez a apresentação. Sem comentários. A Sra. Francine colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **3. Informações Gerais** – A Sra. Valeska informou sobre uma regularização da guarita na **Rua Leopoldina, 23,** solicitada pelo proprietário, que fica aos fundos do Museu Nacional de Imigração e Colonização. Fizemos esta recomendação e encaminhamos para o IPHAN que deferiu esta regularização. A Sra. Roberta também informou, que o **MNIC vai receber iluminação de Natal**, que não será nada fixo, e realizarão projeções sobre o prédio. Foi comunicado ao IPHAN e também foi deferido. A Sra. Valeska informou sobre a **pintura na Casa Krüger**, foi solicitado ao IPHAN autorização do setor de projetos para pintura na copa da Casa e também tivemos a manifestação favorável a pintura. O Sr. Thiago solicitou a **instrução de processo de inventário sobre a Caixa Econômica Federal da Rua do Príncipe –**

Centro – Joinville/SC, comentou que fez esta solicitação por conta do arquiteto e do edifício e um terceiro ponto de algumas agências bancárias interessantes no Centro, porque já se perdeu algumas delas. No edifício a questão, o mais interessante dele são os brises desenhados um a um, foram proto tipados na época da construção inclusive, o arquiteto Antônio Alberto Cortez enfrentou problemas e teve que refazer e custear isto. Sobre o arquiteto Cortez vale ressaltar que foi o primeiro escritório de arquitetura de Joinville só para fazer projetos e não construir. Até então os escritórios projetavam um e faziam a obra. Este prédio é da década de 1970, ele, o arquiteto Cortez se formou na Federal do Paraná no curso de arquitetura e quem criou o curso foi Rubens Meister junto com Luís Napoleão Abreu Carias de Oliveira. Algo muito interessante é este avanço do edifício pra cima da calçada acontece dos dois lados, a forma que posiciona no lote esta fachada que alcança o volume lá de cima, que é um pavimento inteiro, abaixa e depois sobe de novo na fachada lateral, foi por tudo isso que me levou a fazer a solicitação pela obra e pelo arquiteto, e por ser uma agência bancária. A Sra. Francine agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos às onze horas e trinta minutos, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata.

Alessandra Daniela Deud_____
Antônio Seme Cecyn_____
Bruno Freitas Cauduro de Oliveira_____
Cristiano Viana Abrantes_____
Dieter Neermann_____
Dilney Fermino Cunha_____
Flávia Luíza Colla_____
Francine Olsen_____
Mariluci Neis Carelli_____
Roberta Meyer Miranda da Veiga_____
Thiago Borges Mendes_____
Valéria König Esteves_____